

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Secretaria Municipal de Saúde

Setor Destinatário: Unidade Central de Compras

Servidor Responsável pela Elaboração do ETP: Ligia Caroline Santos Fagundes Matrícula: 15627

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação faz necessária uma vez que, o Município não possui em estoque, os equipamentos e alguns materiais necessários para adequação de estrutura física que precisa ser montada para a liberação do paciente que se encontra internado no Hospital Universitário Clemente de Faria na cidade de Montes Claros. O presente processo licitatório é para aquisição desses itens para receber alta poder continuar com o tratamento em domicílio.

Trata-se de um paciente portador da Síndrome de Beckwith- Wiedemann (BWS), condição genética rara, irreversível, caracterizada pelo crescimento excessivo e risco aumentado para o desenvolvimento de tumores embrionários. Conforme laudo e relatórios acostados aos autos.

Para o tratamento, além de toda a equipe multidisciplinar para atender o paciente e a família que é de baixa renda, a estrutura necessária deverá contar com diversos equipamentos nas quais boa parte já faz parte do estoque da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital São Geraldo e serão disponibilizados. No entanto, alguns equipamentos/materiais precisam ser adquiridos em caráter de urgência, pois, não estão nas listas de licitações disponíveis para compra.

Para o tratamento, além de toda a equipe multidisciplinar que deverá contar com fonoaudiologista, fisioterapeuta, médico pediatra, nutricionista, endocrinologista pediátrico, oncologista, cirurgião, ortopedista, geneticista e psicólogo para atender o paciente e a família, a estrutura necessária deverá contar com diversos equipamentos nas quais boa parte já faz parte do estoque da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital São Geraldo e serão disponibilizados. No entanto, alguns equipamentos precisam ser adquiridos em caráter de urgência, pois, não estão nas listas de licitações disponíveis para compra.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável técnico
Secretaria Municipal de Saúde	Maria Alice Fernandes Ferreira

4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Para atender aos requisitos mínimos para a aquisição, os itens devem estar em conformidades com o termo de referencia e descrição completa do mesmo, devendo também atender aos padrões de qualidade do mercado, demandas legais e regulatórias.

O licitante deve proporcionar o fornecimento dos itens no período de até 72 horas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativa a serem estabelecidas neste estudo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para compor o processo foi realizada pesquisa de preços de todos os produtos em empresas fornecedoras e também pelas cotações da empresa contratada para realizar os orçamentos para a prefeitura, para se calcular o preço médio dos produtos. São necessárias consultas de preços em no mínimo três fornecedores para se obter a média de cada produto que será licitado.

Após essa pesquisa, se calcula o preço médio e a contratação das empresas para o fornecimento dos materiais, deverá ser realizada por meio de dispensa de licitação considerando a urgência da aquisição dos produtos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades informadas neste Estudo Técnico serão suficientes para atender a solicitante, de acordo com a lista de materiais solicitada pela equipe que atende a paciente no Hospital Universitário Clemente de Faria em Montes Claros.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram realizadas análises críticas dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados. Desse modo, constatou-se o valor médio total estimado de: **R\$ 17.777.33 (Dezessete mil, setecentos e setenta e sete reais, e trinta e três centavos).**

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	01	UNID	ASPIRADOR PORTÁTIL DE SECREÇÕES Aspirador portátil de alto vácuo, indicado para sucção de secreções, fluidos corporais, corpos estranhos nas áreas nasais e traqueia. Qualidade igual ou superior ao DV-350.		
02	15	UNID	MÁSCARA DE OXIGÊNIO TRAQUEOSTOMIA /PEDIÁTRICO		

			<p>Indicada no tratamento de paciente com traqueostomia para umidificação da traqueia e/ou oxigenioterapia no processo de ventilação mecânica.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não estéril; • Tamanho: Pediátrico; • Com Conector para tubo de O2 (tubo não incluso); • Não pode ser esterilizado; • Conector para Tubo de O2 (Tubo não incluso); • Composição: Máscara em pvc (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico; 		
03	01	UNID	<p>CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LPM COM NEBULIZAÇÃO INTEGRADA</p> <p>Concentrador de oxigênio, com capacidade de concentração de 5L/min e nebulizador integrado. Produção de oxigênio a partir do ar ambiente retirando os outros gases.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Visor com temporizador - Nebulizador integrado - Controle remoto <p>Qualidade igual ou superior ao: 8F- 5A Yuwell.</p>		
VALOR DE CONTRATAÇÃO ESTIMADO DE R\$					

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Primeiro – As despesas decorrentes da Prestação de Serviços correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária:

020510.122.0003.1025 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO. EQUIPAMENTOS SEC SAÚDE

3449052000000 Equipamentos e Material Permanente 15000002 3051

3449052000000 Equipamentos e Material Permanente 16210000 4522

3449052000000 Equipamentos e Material Permanente 16000000 4521

02061030100031035 AQUIS.VEIC.EQUIP.MAT.PERM. PARA PSF

3449052000000 Equipamentos e Material Permanente Recurso: 15000002 Reduzido: 3104

3449052000000 Equipamentos e Material Permanente Recurso: 16000000 Reduzido: 3153

3449052000000 Equipamentos e Material Permanente Recurso: 16210000 Reduzido: 4239

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os materiais adquiridos serão aplicados de forma a sanar ou mitigar as demandas provenientes do paciente neonato em questão, nos quais são imprescindíveis para manutenção da sua vida. Dessa forma, pretende-se com o processo licitatório, obter um mecanismo ágil, econômico e seguro para realização de aquisição dos materiais descrito no presente Estudo Técnico Preliminar.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

11. DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei 14.133/2021.

12. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de São João da Ponte ainda não construiu seu Plano Anual de Contratações. No entanto, a presente contratação tem compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

15. RESPONSÁVEL

São João da Ponte, 10 de Setembro de 2024

Ligia Caroline Santos Fagundes
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar